



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000208/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/10/2023

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Projeto Abolição, Educação e Cultura - PAEC".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2023.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

